

RETIFICAÇÃO N.º 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Processo Seletivo promovido pelo Instituto Água e Terra – IAT, a respeito do termo “emprego e/ou emprego público” passando este a conter a denominação de “função e/ou função pública”.

Art.2º Fica **ACRESCIDO** no subitem 1.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo promovido pelo Instituto Água e Terra – IAT, o prazo de contratação.

ONDE SE LÊ:

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o Contrato em Regime Especial - CRES, para suprir necessidade de pessoal à contratação por prazo determinado para atuar nas unidades de responsabilidade do Instituto Água e Terra – IAT (Sede, Escritórios Regionais, Parques Estaduais, etc.), exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e legislações correlatas.

LEIA – SE:

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o Contrato em Regime Especial - CRES, para suprir necessidade de pessoal à contratação por prazo determinado **de 1 (um) ano** para atuar nas unidades de responsabilidade do Instituto Água e Terra – IAT (Sede, Escritórios Regionais, Parques Estaduais, etc.), exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e legislações correlatas.

Art.3ª Fica **RETIFICADO** o subitem 4.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo promovido pelo Instituto Água e Terra – IAT, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Instituto Água e Terra – IAT:

LEIA-SE

4.1 São requisitos básicos para o ingresso **nas vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020** do Instituto Água e Terra – IAT:

Art.4º Ressalta-se que as retificações contidas neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art.5º O Edital de Abertura nº 01.01/2020 será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.6º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra